



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6
Superintendência-Geral de Gestão
Coordenação-Geral de Licitações
Divisão de Licitações Essenciais

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

(consolidados em 08/08/2023 às 16:50:05)

Questão 01: Referente ao item 02, Conservação, operação, manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétricos urbanos existentes no Campus Praia Vermelha e Unidades Externas, quais são os exatos endereços a serem atendidos no presente pregão? Quanto ao item 7.1.2. do Termo de Referência, para qual endereço de e-mail deve ser enviada a solicitação de visita técnica?

Resposta à questão 01: Conforme o Estudo Técnico Preliminar 70/2021, que trata da conservação, operação, manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétricos urbanos existentes no Campus Praia Vermelha e Unidades Externas, as seguintes subestações fazem parte do escopo do contrato: Subestação Principal Praia Vermelha e Subestações Parciais, Subestação Simplificada Anna Nery, Subestação Maternidade Escola, Subestação Museu Nacional I – Biblioteca e Subestação Parcial, Subestação Museu Nacional II – Museu, Subestação Hospital Escola São Francisco de Assis, Subestação Principal Faculdade de Direito e Subestação Parcial, Subestação Centro Brasileiro de Altos Estudos e Subestação Parcial e Subestação Antigo Canecão.

As visitas técnicas, para melhor dimensionamento da proposta, poderão ser agendadas nos endereços de e-mail: praiavermelha@pu.ufrj.br, subpref.ufrj@gmail.com e maximiano@pu.ufrj.br.

Questão 02: Em relação ao que está previsto no subitem 21.5.3 do Edital: (Reajustes para os "Demais Custos" deverá ser conforme a variação de preços do mercado). Perguntamos: Qual será o índice oficial a ser utilizado?

Resposta à questão 02: O Objeto do Pregão 26/2023 contém parcela COM mão de obra em regime de dedicação exclusiva e parcela SEM mão de obra exclusiva. O tópico 21 do Termo de Referência trata "DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO (REACTUAÇÃO)", este refere-se à parte da mão de obra em dedicação exclusiva. O tópico 22 trata do "DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO (REAJUSTE)", referente à parte sem mão de obra exclusiva. Observe que em ambos os tópicos consta informado o índice INCC - Índice Nacional de Custos da Construção.

Respondendo diretamente sua pergunta, será utilizado o INCC para os "demais custos, sujeitos à variação de preços do mercado (insumos não decorrentes da mão de obra)", custos mencionados no subitem 21.5.3 do Termo de Referência, Anexo 1 do Edital, caso haja tais custos nas planilhas de mão de obra.

Seguem os trechos do Termo de Referência onde estão indicados o INCC:

“21.14. Quando a repactuação solicitada pela CONTRATADA se referir aos custos sujeitos à variação dos preços de mercado (insumos não decorrentes da mão de obra), o respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do índice de reajustamento INCC com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):”



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações Essenciais

“22.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do índice INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):”

Questão 03: O item 09 do termo de referência apresenta a tabela intitulada 'Lista de equipamentos e ferramentas de uso geral para mão de obra com dedicação exclusiva, com fornecimento sob demanda' e na planilha de custos os itens constam como fornecimento. Pedimos confirmar se o custo a ser considerado deve ser o de fornecimento ou disponibilidade (locação)?

Resposta à questão 03: Segue especificação presente na nota 1 da aba SE-GERAL da planilha: 1- A menos que especificado de forma diferente na descrição do item, todos os insumos configuram fornecimento, tanto as ferramentas, instrumentos e equipamentos, como os insumos a serem instalados em função do escopo do contrato e devem ser entregues em condição de fábrica Os seguintes itens configuram locação, conforme descrição presente no orçamento e unidade de fornecimento de locação de unidade por dia:

Código/Descrição/Unidade

UFRJ-0467 MEGÔMETRO DIGITAL 10 kV - 0,1 MEGA-OHMS À 2.000.000 MEGA-OHMS (2 TERRAOHMS) – LOCAÇÃO UN.DIA

UFRJ-0471 MICROHMÍMETRO 10A – LOCAÇÃO UN.DIA

UFRJ-0499 HIPOT 5KV 10MA AC – LOCAÇÃO UN.DIA

UFRJ-0500 HIPOT 50KV 50MA AC – LOCAÇÃO UN.DIA

Todos os outros insumos do item 3.17 FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS configuram preço de aquisição/fornecimento.

Questão 04: No TR item 9.1 cita ‘Materiais e ferramentas a serem disponibilizados no item 1 “CIDUNI), porém não foi disponibilizado a mesma listagem do item 2 (Praia Vermelha). Favor disponibilizar listagem para item 2 (Praia Vermelha).

Resposta à questão 04: A listagem solicitada das ferramentas para o Item 2 - Campus Praia Vermelha e Unidades Externas encontra-se disponível no documento Anx8_do_TR_Modelo_de_Planilha_MEU_UFRJ_PV_OAD_R23_EM_BRANCO.ods, anexo 8 do edital, item 3.15 FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS da aba SE-GERAL.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações Essenciais

Questão 05: Conforme TR item 10.2, favor disponibilizar descritivo do sistema elétrico do item 2 (Praia Vermelha), contendo quantidade de subestações, potência de transformadores, quantidade de luminárias e postes de iluminação pública e metragem de rede aérea, se houver.

Resposta à questão 05: O esclarecimento para este item encontra-se disponível em anexo (documento LISTAGEM DAS SUBESTAÇÕES DE ENERGIA QUE COMPÕEM O LOTE 2.docx). Obs.: o referido documento será publicado na página do órgão promotor da licitação (gestao.ufrj.br/index.php/gestao-licitacao/pregao). Como não é possível anexar documento nesse campo do Comprasnet, seguem as informações: DESCRIÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO REFERENTE AO LOTE 2 – CAMPUS DA PRAIA VERMELHA E UNIDADES ISOLADAS O sistema elétrico que atende aos campi da Praia Vermelha e Unidades Isoladas possui 16 subestações de energia, envolvendo subestações principais e parciais, perfazendo uma potência instalada de 8,7 MVA. O sistema de Iluminação Pública (IP) do campus da Praia Vermelha é composto por 44 postes de iluminação pública (tecnologia LED – 150 W) e 64 refletores dispostos em áreas externas, todos em LED e com potências variadas (entre 100 W a 200 W). Tanto a rede elétrica de média tensão (13,8 kV) quanto a rede de baixa tensão (sistema de IP – 220 V) é feita de forma subterrânea. CAMPUS DA PRAIA VERMELHA Subestação Principal 2 transformadores a seco – 750 kVA (cada) Subestação do Palácio Universitário 2 transformadores a seco – 500 kVA (cada) Subestação do Instituto Deolindo Couto (INDC) 1 transformador a óleo – 300 kVA Subestação do Inst. de Psiquiatria (IPUB) 1 transformador a seco – 500 kVA Subestação da Central de Prod. Multim. (CPM) 1 transformador a óleo – 500 kVA Subestação simplificada - Editora 1 transformador a óleo – 150 kVA UNIDADES ISOLADAS Subestação da Faculdade Nacional de Direito (FND) – SE Principal + parcial 2 transformadores a seco – 500 kVA (cada) Subestação do Colégio Brasileiro de Altos Estudos (CBAE) – SE Principal + parcial 2 transformadores a seco – 1 de 300 kVA e 1 de 750 kVA Subestação do Hospital São Francisco de Assis (HESFA) 2 transformadores a seco – 225 kVA (cada) Subestação da Escola de Enfermagem Anna Nery (EEAN) – subestação simplificada 1 transformador a óleo – 300 kVA Subestações do Museu Nacional (MN): Subestação do Palácio Subestação dos Vertebrados Subestação do Horto Subestação simplificada (terreno anexo) 1 transformador a óleo – 500 kVA e um transformador a seco de 225 kVA 1 transformador a óleo – 300 kVA 2 transformadores a óleo – 300 kVA (cada) 1 transformador a óleo – 300 kVA Subestação da Maternidade Escola Não está energizada!

Questão 06: Existe uma divergência entre a TR e o Estudo Técnico Preliminar 70/2021, em relação a Equipe de dedicação exclusiva, entendemos que deverá ser considerado a TR. Nosso entendimento está correto?

Resposta à questão 06: O quantitativo de mão de obra em dedicação exclusiva a ser considerado deverá ser o presente no Termo de Referência e nos Orçamentos, anexos VII (item 1) e VIII (item 2).

Questão 07: O item 1.3.1 CAMINHONETA DE SERVIÇO, CAPACIDADE PARA 09 PASSAGEIROS OU 1T, COM MOTORISTA, MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: MOTOR A GASOLINA DE 53CV, MODELO STANDARD. CUSTO HORÁRIO DIURNO (ENTRE 05:00H E 22:00H). do Anx8_do_TR_Modelo_de_Planilha_MEU_UFRJ_PV_OAD_R23_EM_BRANCO, considera 198h mensais considerando horário descrito que é de 05:00h as 22:00h um total de 17h diárias, as 198h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações Essenciais

contemplam apenas 12 dias de disponibilidade. Como serão realizados os atendimentos emergenciais nos horários noturnos e após completadas as horas mensais descritas em planilha?

Resposta à questão 07: A orientação de 05:00 às 22:00 só diz respeito ao enquadramento de diurno ou noturno, o veículo deverá estar disponível em horário comercial (das 08:00 às 17:00) durante 22 (vinte e dois) dias úteis por mês, equivalente a 198 (cento e noventa e oito) horas por mês.

Questão 08: Em relação à questão anterior, entendemos que não será necessário a disponibilidade do veículo em período integral no contrato, apenas para atendimento externo quanto solicitado. Entendimento correto?

Resposta à questão 08: O veículo deverá estar disponível no horário comercial, conforme especificado no esclarecimento anterior.

Questão 09: Em relação aos transformadores existentes dos itens 1 (CIDUNI) e 2 (Praia Vermelha), que contenham Óleo ascarel ou contaminados, como a TR não menciona as tratativas, entendemos que os mesmos não fazem parte do escopo contratual, eximindo a contratada de realizar a substituição, manuseio, manutenção e com complemento nível de óleo. Nosso entendimento está correto?

Resposta à questão 09: Transformadores em ascarel ou comprovadamente contaminados, localizados no Campus Cidade Universitária, terão tratativas, a partir de processo exclusivo para ensaios e descartes, cabendo à contratada apenas o apoio técnico pertinente para viabilizar os procedimentos específicos, caso ocorram durante o contrato que será iniciado.

Questão 10: No TR a planilha dos insumos consta sem preço, entendemos que o preenchimento da planilha deverá ser realizado com valor de mercado. Entendimento correto?

Resposta à questão 10: Os anexos VII, referente ao Item 1 - Campus Cidade Universitária e VIII, referente ao Item 2 - Campus Praia Vermelha e Unidades Externas deverão ser preenchidos de acordo com as instruções presentes na aba "INÍCIO" dos mesmos, os preços dos insumos deverão ser preenchidos na aba "INSUMOS" com valores de mercado, sendo considerado valores acima do estimado como sobrepreço e abaixo de 70% do estimado como inexecutáveis. Mediante apresentação de justificativa, também poderão ser alterados os coeficientes das composições dos insumos na aba "SE-COMPOSICOES", conforme instruções da aba "INICIO".

Questão 11: Após leitura completa dos elementos enviados para este certame, solicitamos esclarecimentos sobre os pontos abaixo: 1) Fornecimento de Material - a. Existe uma verba máxima mensal para o fornecimento?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações Essenciais

Resposta à questão 11: A “verba” mensal (estimativa) é calculada como $(1/12)$ um doze avos do preço total anual do contrato, constituindo uma média de gastos mensais, podendo variar de acordo com a demanda mas não ultrapassando o preço total do contrato ao fim da vigência.

Questão 12: 1) Fornecimento de Material - b. No valor orçado que consta na página 01 do Termo de Referência já está incluído o valor de fornecimento de material ou este valor é apenas para os serviços? Caso o valor de material esteja incluído nestes valores, qual o valor estimado de material?

Resposta à questão 12: O valor orçado que consta na página 01 do Termo de Referência é referente ao preço total do contrato, incluindo serviços, insumos, mão de obra com dedicação exclusiva e Benefícios e Despesas Indiretas (BDI). Conforme estabelecido pela gestão superior do órgão promotor da licitação “a planilha detalhada contendo o orçamento elaborado pela Administração, apesar de constar como Anexo do Termo de Referência, deverá ser mantida em sigilo até o encerramento da disputa (fase de lances). Trata-se de uma prática adotada nas licitações da PR-6 como estratégia para que as empresas apresentem sua própria composição de preços unitários de forma que possa vir a ser mais vantajosa à Administração. Ressalvada, contudo, a publicação do valor total (global) dos itens em licitação” (SEI 3083655). Por essa razão, o valor estimado para insumos materiais não será divulgado. A empresa deverá elaborar a sua proposta com os seus preços, estando previamente definidos nas planilhas os quantitativos a serem considerados.

Questão 13: 1) Fornecimento de Material - c. Como será pago o material fornecido? Nota Fiscal+BDI? Valor do SINAPI?

Resposta à questão 13: Resposta do setor técnico: O orçamento de referência do contrato foi elaborado seguindo as diretrizes legais e boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle. Assim, os preços dos serviços e insumos foram estimados considerando os custos das bases oficiais (SINAPI, SCO-RIO), base SBC e pesquisas de mercado para aqueles que não estavam presentes nas bases oficiais. Nesses valores foram acrescidos os BDI, seguindo as recomendações do Acórdão Nº 2622/2013 - TCU, onde consideramos o BDI normal para serviços e o BDI Diferenciado para os itens que são apenas fornecimento de materiais (Na aba SE-GERAL, coluna "T", se a célula apresenta "N" foi considerado o BDI normal e se apresentar "D" foi considerado o BDI diferenciado, estando as memórias de cálculo dos BDIs nas abas "BDI" e "BDI DIFERENCIADO"). Para a mão de obra com dedicação exclusiva, o detalhamento pode ser observado nas abas "MO-GERAL", "MO-CUSTO" e "MO-FERRAMENTAS E EPI", sendo considerado para esses itens também o BDI normal. Para participar da licitação a empresa deverá indicar seus valores preenchendo a planilha conforme as indicações das respostas a seguir. O valor a ser pago por item será referente ao indicado pela proposta vencedora contratada (Valor Final do item = Preço do item = Custo + BDI) e não os valores do orçamento de referência da administração. Complemento da resposta pelo setor de licitações: As medições serão realizadas mensalmente, considerando o quantitativo de serviços, incluídos os insumos, efetivamente prestados (tendo em vista tratar-se de contratação de serviços por demanda estimada – vide item 8 do Termo de Referência que estabelece regras sobre as Ordens de Serviço), exceto a parcela de mão de obra exclusiva que é considerada demanda fixa. Mensalmente, será aplicado o IMR para aferir o nível de qualidade do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações Essenciais

servido fornecido (incluindo a parte variável e a parte fixa). Mediante o valor apurado no IMR, a empresa receberá autorização para emissão da nota fiscal de serviços (única mensal), incluídas a parcela dos serviços eventuais com respectivos insumos e a parcela da mão de obra exclusiva com respectivos insumos e EPs. Caso a empresa seja beneficiária de tributação especial relativa à parcela de insumos materiais fornecidos, deverá indicar o valor total dos materiais em campo de observação da Nota Fiscal de serviços, devendo a lista de materiais com respectivos valores estar atestada pelo fiscal do contrato. Em resumo: o material fornecido será pago estando incluído na nota fiscal de serviços, após apuração do IMR mensal, o qual calculará o valor total a ser faturado dos serviços prestados no mês, incluídos os insumos (vide item 17 e subitem 18.8.3 do Termo de Referência). Para a apuração do IMR, serão utilizados os preços finais dos itens e subitens que compõem a proposta vencedora, já com o BDI.

Questão 14: 2) Insumos - a. Como será remunerado os insumos do contrato (veículos, Ferramentas, Equipamentos etc.)?

Resposta à questão 14: A remuneração será calculada com base nos valores indicados nas abas SE-GERAL e MO-GERAL, relativos a proposta da empresa vencedora conforme informado na resposta anterior. As composições dos serviços dos itens 1 e 2 da aba "SE-GERAL" podem ser analisadas nas abas "SE-COMPOSICOES" e "SE-REUTILIZADOS", e contemplam os insumos (mão de obra, equipamentos, materiais...) necessários a sua execução. O item 3 da aba "SE-GERAL" apresenta os insumos sob demanda e, como são apenas o fornecimento do insumo para utilização pela mão de obra com dedicação exclusiva, não apresentam composições associadas a eles. No caso da mão de obra com dedicação exclusiva (MO-GERAL), suas composições de custo podem ser analisadas nas abas "MO-CUSTO" e "MO-FERRAMENTAS E EPI". Como pode se observar, os valores a serem efetivamente pagos por itens encontram-se nas abas "SE-GERAL" e "MO-GERAL", mas estes são, em sua maioria, resultados de composições de outras abas. A formação dos valores a serem pagos é consequência do correto preenchimento da planilha, conforme as indicações apresentadas nela e na resposta a seguir. Complemento da resposta pelo setor de licitações: Para os insumos materiais utilizados de forma permanente, será calculado 1/12 avos do seu valor total informado na planilha vencedora para inclusão no IMR mensal.

Questão 15: Nos anexos VII e VII – Planilhas de Preço, temos na Aba "Inicio" uma pequena explicação sobre o preenchimento das planilhas. Entretanto esta explicação não é suficiente para entendermos quais abas ou campos deve-se preencher. Diversas abas onde é informado para preencher campos marcados, percebemos não haver campos marcados nem campos em branco para serem preenchidos. Além disso, estas planilhas não estão funcionando corretamente uma vez que levam quase 01 (um) minuto para executar os cálculos após o preenchimento de uma célula. Ou seja, será impossível preencher todos os dados da Aba insumos por exemplo. Assim sendo, solicitamos: - Uma explicação adequada sob o preenchimento destas planilhas,

Resposta à questão 15: Segue explicação sobre o preenchimento das planilhas (as principais abas para formulação da proposta são MO-CUSTO e INSUMOS): Aba INICIO: Escolher as opções que se aplicam à empresa quanto à opção pelo CPRB e modalidade de tributação (linhas 2 e 3, respectivamente, coluna G);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações Essenciais

Aba SE-GERAL: Não preencher, os custos fornecidos nas outras abas de serviços e insumos serão calculados nas composições e gerados automaticamente nesta aba; Abas SE-COMPOSICOES e SE-REUTILIZADOS: Mediante justificativa, pode ser feita a alteração dos coeficientes das composições (coluna "J" para ambas as abas) para refletir com exatidão os índices de rendimento dos serviços em questão praticados pela empresa; Aba MO-GERAL: Não preencher, os custos fornecidos nas outras abas de mão de obra com dedicação exclusiva serão calculados e gerados automaticamente nesta aba; Aba MO-CUSTO: preencher os campos que têm fundo amarelo e borda vermelha com os valores praticados pela empresa para cada profissional listado, podendo ser alterada a referência da categoria profissional (linha 13) para atender o exercido na empresa; Aba MO-FERRAMENTAS-EPI: Não preencher, a aba em questão trata da demanda de ferramentas por funcionário e seus preços são preenchidos na aba INSUMOS; Aba INSUMOS: Preencher as colunas L ou M, de borda vermelha, de acordo com a opção da empresa por CPRB com os preços de cada insumo para cálculo da proposta; Aba BDI: Os campos com borda vermelha podem ser alterados mediante apresentação de justificativa; Abas ABC-ITENS, ABC-SUBITENS, ABC-SERVIÇOS e ABC-INSUMOS: Deve ser feita a correção da classificação pelas colunas "% sobre total" do maior para o menor; Aba CRONOGRAMA: Pode ser feita alteração mediante apresentação de justificativa.

Questão 16: (...) solicitamos: - O envio das mesmas planilhas retificadas de forma que estejam em pleno funcionamento (o Anexo VIII sequer consegue abrir). Ressaltamos que tentamos operar tais planilhas em diversos computadores da empresa sem sucesso.

Resposta à questão 16: Foi verificado que as planilhas estão abrindo corretamente, porém, devido ao alto quantitativo de itens, estão pesadas. Não é necessário aguardar o cálculo ser executado, pode prosseguir com o preenchimento e calcular apenas no final. Importante utilizar um computador com processador e memória de boa capacidade. De todo modo, já foi incluído evento de suspensão deste Pregão no sistema Comprasnet (verificada necessidade de retificações no Edital, especialmente nas planilhas de custos e formação de preços). Sendo assim, quando da publicação de edital retificado, serão anexadas novas versões das planilhas.

Questão 17: No arquivo disponível da licitação encontra-se o edital e arquivo zipado no qual existem 2 planilhas, são elas: anexo VII e VIII - do termo de referencia - modelo de planilha orçamentária em branco (do item 1 e item 2 respectivamente) que estar em formato Excel. As planilhas disponibilizadas apresentando dificuldade em sua execução e comandos, possuem muito dados e formulas linkadas entre si, demandando muito tempo para que possa sequer abrir, e depois de abrir apresenta uma lentidão nos cálculos de forma que ocorre o erro e fecha a planilha. Aqui na empresa tentamos abrir em 6 computadores, sem sucesso, planilha ainda apresentou erro e lentidão. Entramos em contato com o órgão pelo telefone, falamos com Sra. Yasmin que também confessou que estava com dificuldades e erro quanto a planilha, pois estava apresentando lentidão, a mesma aconselhou mandar um solicitação de esclarecimento para verificar junto a área técnica. Portanto, são planilhas extremamente complexas, sendo assim inviabilizando a elaboração da proposta.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações Essenciais

Resposta à questão 17: Segue resposta do setor técnico: A planilha está pesada devido à alta quantidade de insumos, para uma operação mais fluída, sugiro o desligamento do cálculo automático, dessa forma os custos não serão imediatamente calculados após qualquer alteração de valor, sendo possível realizar o preenchimento em bloco e mandar calcular manualmente. Outra possibilidade é usar programas que fazem o processamento em nuvem, como o Google Planilhas ou o Microsoft Office Online. Dito isso, para a reabertura do certame, a planilha teve seu tamanho e número de conexões reduzidos, além de ter sido desligado o cálculo automático por padrão.

Questão 18: Além do problema da planilha está com erro, surgiu a dúvida quanto: a) Quais as abas da planilha devem ser preenchidas e encaminhadas como proposta?

Resposta à questão 18: Segue resposta do setor técnico: Segue explicação sobre o preenchimento das planilhas para formulação da proposta: R.: Seguem as instruções para correto preenchimento da planilha: Aba INICIO: Escolher as opções que se aplicam à empresa quanto à opção pelo CPRB e modalidade de tributação (linhas 2 e 3, respectivamente, coluna G); Aba SE-GERAL: Não preencher, os custos fornecidos nas outras abas de serviços e insumos serão calculados nas composições e gerados automaticamente nesta aba; Abas SE-COMPOSICOES e SE-REUTILIZADOS: Mediante justificativa, pode ser feita a alteração dos coeficientes das composições (coluna "J" para ambas as abas) para refletir com exatidão os índices de rendimento dos serviços em questão praticados pela empresa; Aba MO-GERAL: Não preencher, os custos fornecidos nas outras abas de mão de obra com dedicação exclusiva serão calculados e gerados automaticamente nesta aba; Aba MO-CUSTO: preencher os campos que têm fundo amarelo e borda vermelha com os valores praticados pela empresa para cada profissional listado, podendo ser alterada a referência da categoria profissional (linha 13) para atender o exercido na empresa; Aba MO-FERRAMENTAS-EPI: Não preencher, a aba em questão trata da demanda de ferramentas por funcionário e seus preços são preenchidos na aba INSUMOS; Aba INSUMOS: Preencher as colunas L ou M, de borda vermelha, de acordo com a opção da empresa por CPRB, com os preços de cada insumo para cálculo da proposta; Aba BDI: Os campos com borda vermelha podem ser alterados mediante apresentação de justificativa; Abas ABC-ITENS, ABC-SUBITENS, ABC-SERVIÇOS e ABC-INSUMOS: Deve ser feita a correção da classificação pelas colunas "% sobre total" do maior para o menor; Aba Cronograma: Pode ser feita alteração mediante apresentação de justificativa. Ressalto que as principais abas para preenchimento da proposta são a "MO-CUSTO" e "INSUMOS", sem o preenchimento dessas, não será gerado o preço final. Também destaco que será necessário usar a opção "calcular agora" na aba fórmulas da faixa de ferramentas do software utilizado para efetuar os cálculos.

Questão 19: b) Observamos que tem células que estão marcadas com um quadrado vermelho. Pergunto quais os campos devem ser preenchidos? Seriam os que estão destacados em vermelho?

Resposta à questão 19: Resposta do setor técnico: Sim, o preenchimento deverá ser feito nas células destacadas com borda vermelha.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações Essenciais

Questão 20: c) Observamos que o orçamento é desonerado, nossa empresa não pratica CPRB, logo, seria o onerado. Vimos que a planilha não está configurada para onerado. Posso modificar de desonerado para onerado? Se sim, como faço isso na planilha?

Resposta à questão 20: Resposta do setor técnico: Pode, a modificação é feita de forma automática ao trocar, usando a caixa de seleção da célula G2 da aba INICIO, de "Sim" para "Não", referente à empresa não optante pelo CPRB. Na célula G3 da mesma aba, também deverá ser escolhida a modalidade de tributação praticada pela empresa para atualizar automaticamente as parcelas de tributação na aba BDI. Lembro novamente que será necessário usar a opção "calcular agora" na aba fórmulas da faixa de ferramentas do software utilizado para que as modificações sejam refletidas nos cálculos.

Questão 21: d) No cálculo de mão de obra - aba denominada MO-Custo de ambas as planilhas item 1 e 2 é para ser preenchidos quais campos?

Resposta à questão 21: Resposta do setor técnico: Devem ser preenchidos os campos destacados em amarelo e com borda vermelha. Os valores são apenas referenciais, cabendo à empresa a revisão e adequação a sua realidade. Vale destacar que os valores alterados deverão ser devidamente justificados e estarem de acordo com as normativas legais vigentes.

Questão 22: Favor informar sobre a necessidade de assinatura da UFRJ, no modelo exigido em relação a nossa opção de não efetuar a vistoria.

Resposta à questão 22: Não é necessária assinatura do representante da UFRJ no caso da opção de não realizar a vistoria.

Questão 23: Solicitamos envio de Planilha com Valores Estimados de insumos, materiais, ferramentas etc. referente ao PE/26/2023.

Resposta à questão 23: Conforme estabelecido pela gestão superior do órgão promotor da licitação “a planilha detalhada contendo o orçamento elaborado pela Administração, apesar de constar como Anexo do Termo de Referência, deverá ser mantida em sigilo até o encerramento da disputa (fase de lances). Trata-se de uma prática adotada nas licitações da PR-6 como estratégia para que as empresas apresentem sua própria composição de preços unitários de forma que possa vir a ser mais vantajosa à Administração. Ressalvada, contudo, a publicação do valor total (global) dos itens em licitação” (SEI 3083655). De todo modo, informo que foi incluído evento de suspensão do Pregão 26/2023 no sistema Comprasnet (verificada necessidade de retificações no Edital, especialmente nas planilhas de custos e formação de preços).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações Essenciais

Questão 24: Venho informar que não estamos conseguindo abrir as planilhas para confecção das propostas para o Pregão Eletrônico Nº 26/2023, referente a Iluminação. Solicito que seja oferecido uma forma de solucionarmos o problema para que não haja restrição da nossa participação. Já tentamos abrir os arquivos em vários computadores e todos apresentarão o mesmo erro, não permitindo a realização de nossa proposta. Sem o preenchimento da referida planilha é impossível formar nossa base de preços. Ficamos no aguardo de solução inclusiva para o problema apresentado pelos arquivos disponibilizados por esta banca de licitações.

Resposta à questão 24: Informo que foi incluído evento de suspensão do Pregão 26/2023 no sistema Comprasnet (verificada necessidade de retificações no Edital, especialmente nas planilhas de custos e formação de preços).

Questão 25: Anexo VII do TR e Anexo VIII do TR (planilhas orçamentárias e demais para custo), ao tentar abrir os arquivos, a mesma apresenta erro, não abrindo os dados necessários para elaboração da proposta. Quero participar do pregão, e a planilha disponibilizada pelo órgão, que está com erro, está inviabilizando nossa participação.

Resposta à questão 25: Informo que foi incluído evento de suspensão do Pregão 26/2023 no sistema Comprasnet (verificada necessidade de retificações no Edital, especialmente nas planilhas de custos e formação de preços).

Questão 26: Conforme e-mail anterior, solicitamos envio de Planilha com Valores Estimados de insumos, materiais, ferramentas etc. referente ao PE/26/2023.

Resposta à questão 26: Conforme estabelecido pela gestão superior do órgão promotor da licitação “a planilha detalhada contendo o orçamento elaborado pela Administração, apesar de constar como Anexo do Termo de Referência, deverá ser mantida em sigilo até o encerramento da disputa (fase de lances). Trata-se de uma prática adotada nas licitações da PR-6 como estratégia para que as empresas apresentem sua própria composição de preços unitários de forma que possa vir a ser mais vantajosa à Administração. Ressalvada, contudo, a publicação do valor total (global) dos itens em licitação” (SEI 3083655). De todo modo, informo que foi incluído evento de suspensão do Pregão 26/2023 no sistema Comprasnet (verificada necessidade de retificações no Edital, especialmente nas planilhas de custos e formação de preços).

Questão 27: Poderia disponibilizar as planilhas com valores para que não possamos cotar valores errados?

Resposta à questão 27: Conforme estabelecido pela gestão superior do órgão promotor da licitação “a planilha detalhada contendo o orçamento elaborado pela Administração, apesar de constar como Anexo do Termo de Referência, deverá ser mantida em sigilo até o encerramento da disputa (fase de lances). Trata-se de uma prática adotada nas licitações da PR-6 como estratégia para que as empresas apresentem sua própria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações Essenciais

composição de preços unitários de forma que possa vir a ser mais vantajosa à Administração. Ressalvada, contudo, a publicação do valor total (global) dos itens em licitação” (SEI 3083655).

Questão 28: Observado que na aba se composições no item 1.3.1, ”caminhoneta de serviço, capacidade para 09 passageiros ou 1t, com motorista, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor a gasolina de 53cv, modelo standard. custo horário diurno (entre 05:00h e 22:00h)”. Foi considerado 264 horas de trabalho, pedimos informar qual escala de trabalho que foi adotado para cálculo das 264 horas? caso seja escala 12x36 a quantidade 264 horas não será suficiente e ser for horário comercial a quantidade de hora ultrapassa a quantidade mensal prevista pela legislação. pedimos esclarecer?

Resposta à questão 28: Resposta do setor técnico: Conforme descrito na nota 3 da aba "SE-GERAL", a base de cálculo para a quantidade de serviço do item em questão foi uma caminhoneta sem motorista prevista de segunda a domingo, 12 horas por dia para um total de 360 horas por mês e uma caminhoneta com motorista prevista para segunda a sexta, 12 horas por dia para um total de 264 horas por mês. Desta forma, para um total de $360+264=624$ horas de caminhoneta, teremos 264 horas de motorista. Logo, na memória de cálculo do coeficiente do motorista da composição constam $264/624$ horas de motorista, adequando-se a proporção apresentada de motorista por caminhoneta.

Questão 29: Conforme item VI do § 2º do Art. 176 da IN 2.121 de 20 de dezembro de 2022 as despesas destinadas a viabilizar a atividade da mão de obra empregada na prestação de serviços, tais como alimentação, vestimenta, transporte, cursos, plano de saúde e seguro de vida não são considerados insumos para efeito de cálculo de créditos de PIS e COFINS, sendo assim podemos “zerar” todas as células referente a crédito de PIS e COFINS na planilha “COMPOSIÇÃO DE MO” para não influenciar no orçamento?

Resposta à questão 29: Considerando o regime de Lucro Real, caso a empresa tenha um percentual de recolhimento inferior ao máximo, e, conseqüentemente, adote a alíquota efetiva, a empresa deve zerar as células de crédito PIS/COFINS. Caso a empresa utilize a alíquota máxima, deve manter o crédito. Observar o subitem 6.5 do Edital. Complementação do setor técnico: Cabe ressaltar que a fórmula das células da MO-CUSTO apenas prevê a incidência de PIS/COFINS nos itens citados pela empresa na modalidade de tributação de Lucro Real, ficando zerado automaticamente na modalidade Lucro Presumido e Simples Nacional.

Questão 30: Haja visto que o órgão disponibilizou planilha em excel para preenchimento da proposta completamente indexada, os mesmos estão travado devido o quantitativo de fórmulas existente, seria possível encaminhar outra planilha sem o quantitativo excessivo de fórmulas para melhor andamento?

Resposta à questão 30: As planilhas foram readequadas, tendo em vista as dificuldades no manuseio das planilhas antes da suspensão da licitação. As novas planilhas foram testadas e estão funcionando normalmente. Aproveito para reiterar o exposto no Aviso 02 do PE 26/2023, que trata da disponibilização



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações Essenciais

das planilhas em formato Excel: "Prezados, considerando a dificuldade de alguns licitantes no manuseio das planilhas de custos e formação de preços em branco que compõem os anexos do Edital, planilhas estas que foram originalmente disponibilizadas em formato .ods (LibreOffice), foi disponibilizado no site da PR-6 links para download das referidas planilhas em branco em formato .xlsx (Excel): <https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-licitacao/pregao>. Destacamos que nenhum elemento das planilhas foi alterado, apenas o formato do arquivo com a finalidade de facilitar o acesso aos referidos documentos."

Questão 31: Ao verificarmos os anexos constantes no Edital, constatamos que alguns arquivos encontram-se corrompidos visto que não há qualquer possibilidade de acessar e verificar o conteúdo dos mesmos. Assim, solicitamos o envio dos seguintes arquivos constantes na pasta PE-26-2023-MANUT-SIST-ELETR-URBANOS-ANEXO-I-TR: TR-Anexo-III-B-IMR-Planilha (excel); TR-Anexo-IV-Termo-Vistoria-Manut-Eletrica; TR-Anexo-IX-RequisitosR01; TR-Anexo-VIII-Orcamento-PV-Item-2-EM-BRANCO; TR-Anexo-VII-Orcamento-CidUni-Item-1-EM-BRANCO; TR-Anexo-VI-Listagem-Subestacoes-CidUni-Manut-Eletrica; TR-Anexo-V-Modelo-Declaracao-Manut-Eletrica; TR-Anexo-X-Listagem-Subestacoes-PV-Manut-Eletrica.

Resposta à questão 31: Após nova conferência dos arquivos do Edital e seus anexos no site do Comprasnet, verificou-se que os referidos documentos estão sendo abertos normalmente. Ademais, esclareço que tais documentos podem ser baixados através do processo administrativo nº 23079.204655/2021-80, consoante indicadores a seguir: Edital -> doc. 3340178; TR-Anexo-III-B-IMR-Planilha (excel) -> doc. 2660961; TR-Anexo-IV-Termo-Vistoria-Manut-Eletrica -> doc. 2660964; TR-Anexo-IX-RequisitosR01 -> doc. 3276311; TR-Anexo-VIII-Orcamento-PV-Item-2-EM-BRANCO -> doc. 3315436; TR-Anexo-VII-Orcamento-CidUni-Item-1-EM-BRANCO -> doc. 3315409; TR-Anexo-VI-Listagem-Subestacoes-CidUni-Manut-Eletrica -> doc. 2661031; TR-Anexo-V-Modelo-Declaracao-Manut-Eletrica -> doc. 2660965; TR-Anexo-X-Listagem-Subestacoes-PV-Manut-Eletrica -> doc. 3340681. Além disso, aproveito para reiterar o exposto no Aviso 02 do PE 26/2023: "Prezados, considerando a dificuldade de alguns licitantes no manuseio das planilhas de custos e formação de preços em branco que compõem os anexos do Edital, planilhas estas que foram originalmente disponibilizadas em formato .ods (LibreOffice), foi disponibilizado no site da PR-6 links para download das referidas planilhas em branco em formato .xlsx (Excel): <https://xn--gesto-dra.ufrj.br/index.php/gestao-licitacao/pregao>. Destacamos que nenhum elemento das planilhas foi alterado, apenas o formato do arquivo com a finalidade de facilitar o acesso aos referidos documentos."

Questão 32: Ao analisarmos os arquivos constantes no Edital, solicitamos o envio dos anexos TR-Anexo-VIII-Orcamento-PV-Item-2 e TR-Anexo-VII-Orcamento-CidUni-Item-1, preenchidos com os valores, a fim de darmos celeridade ao processo licitatório bem como oferecermos proposta justa e competitiva juntamente com os demais licitantes que venham a participar.

Resposta à questão 32: Conforme estabelecido pela gestão superior do órgão promotor da licitação "a planilha detalhada contendo o orçamento elaborado pela Administração, apesar de constar como Anexo do Termo de Referência, deverá ser mantida em sigilo até o encerramento da disputa (fase de lances). Trata-se de uma prática adotada nas licitações da PR-6 como estratégia para que as empresas apresentem sua própria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6

Superintendência-Geral de Gestão

Coordenação-Geral de Licitações

Divisão de Licitações Essenciais

composição de preços unitários de forma que possa vir a ser mais vantajosa à Administração. Ressalvada, contudo, a publicação do valor total (global) dos itens em licitação” (SEI 3083655).

Fim.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2023.

Pregoeiro e equipe de apoio